



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO DA XIX LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos treze dias de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na Sede do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Juruti, realizou-se a *Vigésima Nona Sessão Ordinária* desta Casa, sob a Presidência do Vereador **Francinei Sousa de Andrade**. Este informou que hoje será pauta única para a leitura e votação do Parecer Conjunto de número 010/2022 ao Projeto de Lei de número 017/2022, de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, após saudar os vereadores (as) presentes, servidores da Casa e povo jurutiense que assiste à sessão através da página da Câmara no facebook. Havendo número legal de vereadores o Presidente pediu que se levantassem e proferiu a leitura da Bíblia no livro do Salmo 27, e após invocando a benção de Deus e do povo jurutiense declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida a primeira secretária Vereadora Andréa Alves da Silva fez a chamada dos nomes vereadores presentes: Francinei Sousa de Andrade, Eraldo Albuquerque de Carvalho, Andréa Alves da Silva, Rogério Rodrigues Costa, Elias Moraes Cativo, Edjânio Printes Figueira, Elivan da Silva Rocha, Luiz Antônio Braga de Souza, Dalila Teixeira Veiga de Oliveira, José Glauber de Sousa Andrade, Valcinete Nunes Garcia, Mário Itiyá Vieira Kobayashi, Joseilson de Souza Xavier, Jonesmar Ramos da Silva e a falta justificada do vereador José Antônio Bentes Moraes. Sem Ata para leitura o Presidente solicitou que a Secretária de expediente Lilian Bruce da Silva procedesse a leitura das matérias da ordem do dia: **Parecer Conjunto Nº010/2022 ao Projeto de Lei nº 017/2022, de iniciativa do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências**. Não havendo vereador a se pronunciar o senhor Presidente então passou a terceira parte dos trabalhos e levou em votação o **Parecer Conjunto nº 010/2022 ao Projeto de Lei nº 017/2022, de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências**, que foi aprovado por 11 votos favoráveis dos Vereadores: Francinei Sousa de Andrade, Eraldo Albuquerque de Carvalho, Andréa Alves da Silva, Rogério Rodrigues Costa, Elias Moraes Cativo, Dalila Teixeira Veiga de Oliveira, José Glauber de Souza Andrade, Valcinete Nunes Garcia, Mário Itiyá Vieira Kobayashi, Joseilson de Souza Xavier, Jonesmar Ramos da Silva; e 03 votos contrário dos Vereadores Edjânio Printes Figueira, Elivan da Silva Rocha e Luiz Antônio Braga de Souza. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor

Francinei

Moraes

